



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0161/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/2026-AL

AUTORIA : Deputado R.Nelson Vieira

EMENTA : Concede o Título Cidadã Amapaense à Senhora, DANIELE LOPES DA SILVA empresária e dá outras providências.

RELATORA : Deputada EDNA AUZIER

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/25-AL, de autoria do Deputado R. Nelson, que propõe a concessão do Concede o Título Cidadã Amapaense à Senhora, DANIELE LOPES DA SILVA empresária e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Amapaense à Senhora Daniele Lopes da Silva, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado do Amapá.

Natural do estado do Pará, a homenageada chegou a Macapá ainda na infância e, ao longo de 24 anos, construiu sólida trajetória pessoal e profissional. Iniciou sua carreira como vendedora ambulante e se consolidou como empresária no ramo óptico, fundadora da Ótica D. Lopes, gerando emprego e renda, expandindo seus negócios e garantindo atendimento essencial à saúde visual, inclusive durante a pandemia.

Sua atuação também se estendeu ao segmento gastronômico regional, valorizando a culinária nortista e fortalecendo a identidade cultural amapaense. A história de Daniele Lopes da Silva simboliza a capacidade de transformar dificuldades em oportunidades, justificando plenamente a homenagem proposta.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/26-AL



Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/2026-AL, de autoria do Deputado R.Nelson Vieira.

Macapá, 26 de maio de 2026.

VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputado ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente